



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 104/2026
Data emissão: 01-04-26
Hora 16:04
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3080/2026
Data 01/04/2026

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 6.763.711,97 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e onze reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (5535) (895)	Obras e instalações	1.500.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.1.039000	Aquisição de área de terra Parque Ecológico Guarani 2	
4.4.90.61 (5536) (896)	Aquisição de imóveis	5.263.711,97

Total.....R\$ 6.763.711,97

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
895	CONVÊNIO N 150/2026 SECID - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	1.500.000,00
896	AQUISIÇÃO TERRENO PARQUE ECOLÓGICO - CONVÊNIO SECID PROTOCOLO N 24.519.374-2	5.263.711,97

Total.....R\$ 6.763.711,97

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.04.01 10:34:44 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3080/2026

Visa o presente o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

As dotações criadas são as para contabilizar despesas com a obra do CTG, e parte do Parque Guarani 2.

A despesa do Parque Guarani 2, são recursos de transferência voluntária do Governo do Estado do Paraná, que com a contrapartida da Operação de Crédito aprovada por este Poder, serão utilizados na aquisição do imóvel;

As coberturas são os excessos de arrecadação das fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
895	CONVÊNIO N 150/2026 SECID - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	1.500.000,00
896	AQUISIÇÃO TERRENO PARQUE ECOLÓGICO - CONVÊNIO SECID PROTOCOLO N 24.519.374-2	5.263.711,97
Total.....		R\$ 6.763.711,97

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.04.01 10:35:00 -03'00'
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 171/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 01 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3080/2026, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059
59 Dados: 2026.04.01 10:35:19
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL